

RESOLUÇÃO 04/2022

Estabelece os procedimentos para o gerenciamento da Revista Temas em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (PPGE/CE/UFPB), no uso de suas atribuições e,

Considerando as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), Qualis e do FORUM DE EDITORES DE PERIÓDICOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO (FEPAE) Nacional e Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Os(as) editores(as) da Revista Temas em Educação serão aprovados por meio do Colegiado, a partir de inscrição de docentes permanentes do PPGE, do quadro de professores ativos da UFPB, para um mandato de 2 anos, podendo ser reconduzido por mais 2 anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Editorial deverá ser composta por ,no mínimo ,dois e no máximo três integrantes.

Art. 2º Os(as) editores(as) da Revista Temas em Educação não poderão atuar em outra revista como editor(a).

Art. 3º As alterações na identidade visual da Revista Temas em Educação, considerando a sua história, o perfil de docentes, as orientações da CAPES e do FEPAE, devem ser submetidas à aprovação do Colegiado.

Art. 4º Cabe aos editores indicar pelo menos um representante para participar das atividades do FEPAE nacional e regional e de outros eventos necessários, visando ao aprimoramento e à divulgação da Revista Temas em Educação.

Art. 5º As edições devem ser divulgadas regularmente entre a comunidade acadêmica do PPGE, UFPB e nacional.

Art. 6º. O corpo docente do PPGE deverá participar como avaliador(a), quando solicitado pelos editores, de ,no mínimo, um trabalho a cada ano.

Art. 7º. A Revista Temas em Educação contará com a participação anual voluntária de bolsista(s) de doutorado da UFPB e/ou do PNPd do PPGE (CAPES, CNPq ou FAPESP), mediante um processo seletivo elaborado e executado pelos(as) editores(as) do PPGE.

Art. 8º. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGE daUFPB.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação,
em João Pessoa, 01 de julho de 2022

Laborina Silva de Silva

Presidente do Colegiado do PPGE

